



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1905 DE 06 DE JULHO DE 2011.

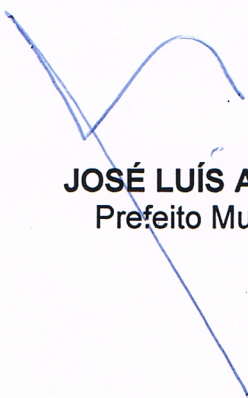
Ementa: "Dispõe sobre a criação de 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Servente de Obras, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital Rh nº 001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 22 (vinte e duas) vagas de Servente de Obras, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 033 /GP/2011.
Projeto de Lei nº 150/2011
Autor: Executivo Municipal

Processo nº 8749/11